



Ministério da Justiça

Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa

Econômica - CADE

Apoio ao Plenário

110ª Sessão Ordinária de Julgamento

Dia 16/09/2017 (Quarta-Feira)

Início: 10:08h e Final: 11:13h

[Clique aqui para ouvir o arquivo de áudio em seu computador](#)

Nº		Tipo	Nº Processo	Relator	Partes	Início (Horas:Min:Seg)	Observações
1		AC	08700.002997/2017-11	Alexandre Cordeiro	Ternium S.A. e Thyssenkrupp CSA Siderúrgica do Atlântico Ltda.	00:10:40-00:37:00	O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso interposto pela Companhia Siderúrgica Nacional e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de aprovação sem restrições do ato de concentração, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
2		PA	08700.004631/2015-15	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo	Cade <i>ex officio</i> X Autoliv do Brasil Ltda., Takata Brasil S.A., Airton Evangelista, Aparecida Emidia de Souza, Arnaldo Goes Coronel, Fábio Henrique Issa,	00:02:00-00:10:40	O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo em relação a Takata Brasil S.A., Airton Evangelista, Aparecida Emidia de Souza, Fábio Henrique Issa, Fernando Furlan, Gerson Eduardo Donola, Marcelo Toshio Teramoto, Mauro Grossi, Shigeru Otake, Shuji Nagase, em razão do cumprimento dos termos de acordo de leniência, nos termos do artigo 8,

					Fernando Furlan e outros		§4º, inciso I e artigo 87, parágrafo único, da Lei nº 12.529/2011. O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo em relação a Patrícia do Nascimento Coimbra, ante a insuficiência de indícios de infração contra a ordem econômica. O Plenário, por fim, ratificou a suspensão do processo em relação aos representados Autoliv do Brasil Ltda., Richard Schwabe Júnior, Arnaldo Goes Coronel e Jackson Fabio Priante, até o cumprimento integral das obrigações previstas nos termos de compromissos de cessação de condutas constantes do requerimento nº 08700.009978/2015-46, todos nos termos do voto do Conselheiro Relator.
3	PA	08012.002812/2010-42	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt	SDE <i>ex officio</i> X Beira Mar Participações S.A, Check Express S.A, Embryo Web Solutions Ltda (atual Rede Ponto Certo – RPC) e outros	00:00:00-00:01:30	O processo foi retirado de pauta a pedido da Relatora.	
4	Req	08700.007979/2016-37	Presidente	Liquigás Distribuidora S.A.	00:37:00-00:45:20	O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 238/2017.	
5	Req	08700.002140/2017-93	Presidente	Companhia Ultragaz S.A., Marcos Martins Muller e Joacir Aparecido Cosma	00:37:00-00:45:20	O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 237/2017.	
6	Req	08700.007978/2016-92	Presidente	Liquigás Distribuidora S.A.	00:37:00-00:45:20	O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de	

							conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 237/2017.
7	Req	08700.003508/2017-31	Presidente	Moises de Oliveira Assayag	00:45:20-00:47:08		O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 239/2017.
8	Req	08700.001335/2017-16	Presidente	Wagner Luis Saab Amorim, Organizações Novo Belvedere Ltda., Posto Mangabeiras Ltda., Posto Ouro Fino Ltda. e Posto Grajaú Ltda.	00:47:10-		O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 231/2017.
9	Req	08700.003437/2017-76	Presidente	Rodrigo Costa Mendes, Posto Parada Obrigatória Ltda. e Posto de Combustível Lubrimil Ltda.	00:47:10-00:56:28		O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 236/2017.
10	Req	08700.003579/2017-33	Presidente	Márcio Croso Soares e Posto Ponte Nova Ltda.	00:47:10-00:56:28		O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 233/2017.
11	Req	08700.003071/2017-35	Presidente	Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais – Minaspetro	00:47:10-00:56:28		O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 235/2017.
12	Req	08700.007837/2016-70	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt	Hospital Santa Mônica	00:00:00-00:01:30		O processo foi retirado de pauta a pedido da Relatora.
13	REAP	08012.007011/2006-97	Alexandre Cordeiro	Hapvida Assistência Médica Ltda. X Associação dos Hospitais do Estado	00:56:29-01:01:10		O Plenário, por unanimidade, não conheceu do pedido de reapreciação e dos embargos de declaração opostos pelas representadas. O Plenário, por unanimidade, determinou a correção do valor da multa imposta ao

				do Ceará (AHECE), Clínica São Carlos Ltda. (Hospital São Carlos), Otolínea S/C Ltda. (Otolínea) e outros		Instituto do Câncer do Ceará - ICC, consignada na ata da da 103ª Sessão Ordinária de Julgamento, para que passe a constar o valor de 3.752.261 UFIR. O Plenário, determinou, ainda, o cumprimento da decisão condenatória no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente julgamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
14	REFERENDOS	<p>Nota Técnica nº 19/2017/UCD/PFE- CADE Despacho Pres. nº 227/2017 Acesso Restrito Parecer nº 97/2017/UCD/PFE- CADE Despacho Pres. nº 228/2017 08700.001633/2017-14 Parecer nº 98/2017/UCD/PFE- CADE Despacho Pres. nº 229/2017 08700.009978/2015-46 Parecer nº 99/2017/UCD/PFE- CADE Despacho Pres. nº 230/2017 08700.003821/2015-15 Parecer nº 100/2017/UCD/PFE- CADE Despacho Pres. nº 232/2017 08700.002561/2017-14</p>	Presidente Alexandre de Souza	-	01:01:10-01:04:55	Todos referendados.

			Despacho Pres nº 226/2017 08700.005127/2017-96				
15	REFERENDOS		Despacho Decisório nº 10/2017/GAB06/CADE 08700.002997/2017-11 Despacho Decisório nº 11/2017/GAB06/CADE 08012.001376/2006-16 Despacho Decisório nº 12/2017/GAB06/CADE 08012.001376/2006-16	Alexandre Cordeiro	-	01:01:10-01:04:55	Todos referendados.
16	REFERENDOS		Ofício nº 5179/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5180/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5213/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5214/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5216/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5218/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5219/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5224/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5235/2017/CADE 08012.004674/2006-50	João Paulo Resende	-	01:01:10-01:04:55	Todos referendados.

			Ofício nº 5240/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5241/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5243/2017/CADE 08012.004674/2006-50 Ofício nº 5244/2017/CADE 08012.004674/2006-50				
17		REFERENDOS	Despacho Decisório nº 29/2017/GAB5/CADE 08012.006130/2006-22	Paulo Burnier	-	01:01:10-01:04:55	Referendado.
18		REFERENDOS	Despacho Decisório nº 72/2017/GAB2/CADE 08012.006667/2009-35 Ofício nº 4766/2017/CADE 08012.006667/2009-35 Ofício nº 4780/2017/CADE 08012.006667/2009-35 Ofício nº 4781/2017/CADE 08012.006667/2009-35 Ofício nº 4782/2017/CADE 08012.006667/2009-35 Ofício nº 4783/2017/CADE 08012.006667/2009-35 Ofício nº 4784/2017/CADE 08012.006667/2009-35 Ofício nº 4785/2017/CADE	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt	-	01:01:10-01:04:55	Todos referendados.

		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4786/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4787/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4788/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4789/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4791/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4792/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4793/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4794/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4795/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 4796/2017/CADE			
		08012.006667/2009-35 Oficio n° 5084/2017/CADE			
		08700.002600/2014-30 Oficio n° 4555/2017/CADE			
		08700.002600/2014-30			

